



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.596 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 33.539,86 (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 33.539,86 (Trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto -	041803.1751250071.048 – Const. Ampl. Melh. Sist. Col. Afast. e ETE
	4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
	4.4.00.00.00 – Investimentos
	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
	4.4.90.39.00 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica (Operação de Crédito).....R\$ 33.539,86
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 33.539,86

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal nº 4.893, de 21 de fevereiro de 2014 – Contrato CEF – CTR 0505.530-10/2018 – Nova ETE Avenida Brasil 2ª Etapa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **30** de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO